



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2200/GR/UFFS/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento da Execução da Implantação da Arborização e do Paisagismo do *Campus* Erechim.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento da Execução da Implantação da Arborização e do Paisagismo do *Campus* Erechim.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I** - Coordenar a elaboração do Plano de Arborização e Paisagismo do Campus;
- II** - Planejar a implantação da arborização e do paisagismo do Campus, envolvendo ações de curto, médio e longo prazo, explicitadas por meio de cronograma de ações;
- III** - Definir espécies para as áreas a serem cultivadas a partir de critérios técnicos e ambientais;
- IV** - Propor encaminhamentos técnicos associados à definição das espécies, adubação, manuseio, irrigação, poda e tratamentos fitoterápicos;
- V** - Acolher e analisar propostas de modificações na arborização e paisagismo do *Campus*;
- VI** - Acompanhar e avaliar as ações propostas pela Comissão e desenvolvidas através da Coordenação Administrativa.

Art. 3º A referida comissão possui natureza consultiva e propositiva e ficará vinculada à Direção do *Campus*.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 1257/GR/UFFS/2015, de 10 de novembro de 2015, a Portaria nº 380/GR/UFFS/2017, de 17 de março de 2017, a Portaria nº 1217/GR/UFFS/2017, de 6 de outubro de 2017 e a Portaria nº 685/GR/UFFS/2018, de 4 de julho de 2018, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício